

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1004857-38.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Condomínio** 

Requerente: Alexandre José Ferreira Marçal

Requerido: Josiane Alvares Marçal

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

**JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 24 de abril de 2015.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA